

PORTARIA Nº 143/2025
de 23 de janeiro de 2025

Designa Coordenador Municipal, Secretario e Setor Técnico-Operativo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 031, de 05 de maio de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão do Sistema Nacional de Defesa Civil e será composta da seguinte forma:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Art. 2º - Nomeia a Servidora Municipal, **Rafaela Biasotto** como Coordenadora Municipal da COMPDEC, responsável por organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 3º - Nomeia o Servidor Municipal, **Emerson Barbiero Alves**, como Coordenador Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor o **Setor Administrativo, Técnico e Operativo da COMPDEC**:

- I - Daniquelen Secco Bezutti - Bióloga;
- II - Felipe Bordignon - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- III - Donério Taison Lima Santos - Engenheiro Civil;
- IV - Fernando Carlos Girardi - Motorista;
- V - Roberto Biasotto - Operador de Máquinas;
- VI - Itamar Maschio - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- VII - Miguel Bordignon - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana;
- VIII - Sidnéia Biasotto - Secretaria Municipal da Saúde;
- IX - Delvo Costella - Secretaria Municipal da Fazenda, e;
- X - Sílvia Guidini da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Os servidores municipais que integram a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser deslocados de suas funções normais, **sem ônus para os cofres públicos**.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento